

Processo Administrativo nº 3207/2025.

Assunto: Aquisição de equipamentos de CFTV. Adesões. Autoriza adesão.

Visto.

Os autos estão instruídos com vistas à **aquisição de equipamentos de CFTV** para atender à demanda da Divisão de Polícia Judicial - DPOL, conforme justificativas constantes dos Estudos Técnicos Preliminares, doc. 43 e do Documento de Formalização da Demanda, doc. 1.

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar atualizado, doc. 43, bem como a sua complementação por meio do despacho DPOL, doc. 45, por atender aos ajustes propostos por esta Diretoria, doc. 39; às exigências da Portaria TRT/GP/DG nº 140/2024 - que instituiu o Novo Regulamento de Aquisições e Contratações do TRT24, artigos 13, §4º, e 14 -; bem como ao disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovo, igualmente, o **Mapa de Riscos**, constante do doc. 11, consoante disposto no Capítulo III do Regulamento de Aquisições e Contratações do TRT24, uma vez que reflete de forma adequada os riscos inerentes à pretensa contratação por meio de adesão à Atas de Registro de Preços (ARP).

No tocante à **Pesquisa de Preços**, **aprovo** o documento juntado nos autos sob doc. 40, com os documentos de suporte, docs. 12, 13, 14 e 16, onde se constata a vantagem econômica na aquisição, por meio de adesão, das seguintes Atas de Registro de Preços:

- **ARP nº 98/2024**, do Pregão 90028/2024, do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense - item 25;

- **ARP nº 01-90001/2024**, do Pregão 90001/2024, do Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiro Navais - Marinha do Brasil - itens 32, 33 e 35;

- **ARP nº 623/2024**, da Universidade de Brasília - itens 01 e 11;

- **ARP nº 14/2025**, da Justiça Federal na Paraíba - itens 19, 21 e 28 (com formalização de contrato/ minuta - doc. 21 - pág. 262).

Constam dos autos, além dos documentos acima aprovados:

- Edital do Pregão 90028/2024, do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, doc. 23;
- ARP IFRS nº 98/2024, doc. 24;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2024 do Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiro Navais - Marinha do Brasil, doc. 33;
- ARP Marinha do Brasil nº 01-90001/2024, doc. 35;
- Edital do Pregão 90307/2024, da Universidade de Brasília, doc. 22;
- ARP UNB nº 623/2024, doc. 26;
- Edital do Pregão 90307/2024, da Justiça Federal na Paraíba, doc. 21;
- ARP JFPB nº 14/2025, doc. 25;
- Autorização prévia dos Órgãos detentores das Atas quanto à Adesão, doc. 20 (IFRS), 41 (UNB), 45 (Comando da Marinha e Justiça Federal na Paraíba - contato telefônico), a serem convalidadas mediante a devida solicitação pelo sistema compras.gov.br;
- Concordância das empresas quanto ao fornecimento dos itens, nas condições estabelecidas nas ARPs, docs. 18 (DBL - IFRS), 18 e 19 (Avanti - UNB e Alkanse - JFPA) e 36 (Gvirtual - Comando da Marinha);
- Documentos comprobatórios da regularidade fiscal, previdenciária e Trabalhista, da ausência de impedimento para licitar/contratar, docs. 46 a 48;

Assim, considerando as justificativas apresentadas pela equipe de planejamento quanto à necessidade e ao preço do bem, observados os procedimentos legais quanto ao processamento da presente contratação mediante adesão, **autorizo** a despesa no **valor total de R\$ 179.747,55 (cento e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, com fulcro no art. 31 do Decreto nº 11.462, de 2023, e art. 81 da Portaria TRT/GP/DG nº 140 /2024, para a aquisição pretendida, correspondente a:

- **20 câmeras** VIP 5460 IA e **8 discos rígidos** de 16TB (Itens 1 e 11 - **ARP UNB nº 623/2024**), nos valores unitários, respectivamente, de R\$ 1.600,00 e 3.900,00, com **total de R\$ 63.200,00**, a ser fornecido pela empresa **AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 24.421.744/0001-48**;
- **17 caixas de cabo de rede** (Item 25 - **ARP nº 98/2024**), no valor unitário de R\$ 775,98, com **total de R\$ 13.191,66**, a ser fornecido pela empresa **DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 40.708.647/0001-97**;
- **1 mesa controladora (joystick)**, **7 NVDs** e **1 testador de CFTV** (Itens 32, 33 e 35 - **ARP Marinha do Brasil nº 01-90001/2024**), nos valores unitários, respectivamente, de R\$ 1.698,99, R\$

3.118,99 e 1.829,97, com total de R\$ 25.361,89, a ser fornecido pela empresa **VGVIRTUAL COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - CNPJ 41.010.629/0001-08**; e

- **20 câmeras VIP7550 IA, 3 câmeras VIP 9460 Ultra IA FT, 100 caixas de passagem (Itens 19, 21 e 28 - ARP JFPB nº 14/2025)**, nos valores unitários, respectivamente, de R\$ 2.395,00, 9.848,00 e R\$ 5,50, com total de R\$ 77.994,00, a ser fornecido pela empresa **ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ 00.716.656/0001-05**.

As despesas relativas às adesões correrão à conta da rubrica orçamentária sob item SIGEO nº 151242025000082, conforme docs. 1 e 2.

Com vistas ao exíguo prazo para adesão à ARP nº 623/2024 (UNB - Itens 1 e 11), com vencimento em 18.9.2025, encaminhe-se os autos à Divisão de Polícia Judicial para providências quanto à solicitação, via compras.gov.br, da adesão às referidas ARPs, juntando os devidos aceites aos presentes autos.

Logo em seguida, retornem-se os autos à Diretoria-Geral para publicação da portaria de gestão e fiscalização da contratação, conforme indicação - doc. 38.

Após, à SOF para proceder à emissão das notas de empenho (NE), observando os recursos orçamentários indicados com a observação de que a contratada fica obrigada ao cumprimento das condições, estabelecidas no Edital da licitação e nas ARPs retro mencionados, e sujeita à aplicação das penalidades nos casos de atraso, inexecução parcial e/ou total da contratação.

Em seguida, à CML para transmissão das NEs.

Ato contínuo, à DGC para formalização do contrato relativo à aquisição por meio da ARP nº 14/2025, da Justiça Federal na Paraíba - itens 19, 21 e 28, com minuta de contrato contida no doc. 21 - pág. 262.

Por fim, à gestão e fiscalização para o acompanhamento e demais providências.

Campo Grande, MS, 11 de setembro de 2025.

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas